

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

*Calazaveras*

PROFESSOR  
FOLHAS Nº 44  
Licença

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DE SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>FRANCILEUDA BATISTA DE ALMEIDA</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>CAJAZEIRAS</b>		UF <b>PB</b>	NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>
SEXO <b>M</b> <input type="checkbox"/> <b>F</b> <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) <b>Separada Judicialmente</b>	
FILHO DE (pai) <b>FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA</b>		(mãe) <b>MARIA DE FATIMA BATISTA DE ALMEIDA</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>21/02/1980</b>	IDENTIDADE número <b>2167260</b>	Orgão emissor <b>S.S.P.</b>	UF <b>PB</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) <b>029.643.824-33</b>	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>RUA MONSENHOR SABINO COELHO</b>		NÚMERO <b>75</b>	
COMPLEMENTO <b>TERREO</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>CAPOEIRAS</b>	CEP <b>58.900.000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>CAJAZEIRAS</b>		UF <b>PARAIBA</b>	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Paraíba:			
CÓDIGO DO ATO <b>080</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>INSCRIÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL <b>FRANCILEUDA BATISTA DE ALMEIDA</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>RUA CORONEL JUVENCIO CARNEIRO</b>		NÚMERO <b>382</b>	
COMPLEMENTO <b>TERREO</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>58.900-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>CAJAZEIRAS</b>		UF <b>PB</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>15.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>QUINZE MIL REAIS</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal <b>5241-8/01</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS ALOPÁTICOS</b>		
Atividades secundárias <b>5241-8/04</b>	<b>COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PERFUMARIA, COSMÉTICOS E DE HIGIENE PESSOAL</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador)		NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
DATA DA ASSINATURA <b>17/11/2003</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Francileuda Batista de Almeida</i>		

## PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA**

CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/11/2003

SOB Nº: 25100939300

Protocolo: 03/026819-2

FRANCILEUDA BATISTA DE ALMEIDA ME

JOSE PETRONIO QUEIROGA GAISSA

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.012.274/0001-87 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 26/11/2003
NOME EMPRESARIAL <b>FRANCILEUDA BATISTA DE ALMEIDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FARMACIA SANTA MARIA</b>		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R CORONEL JUVENCIO CARNEIRO</b>	NÚMERO <b>382</b>	COMPLEMENTO <b>TERREO</b>
CEP <b>58.900-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAJAZEIRAS</b>
		UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(83) 5314-544</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/11/2003</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/03/2019 às 15:17:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Miedade*

*[Handwritten signature]*





Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, validada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura  
Francieleuda Batista de Almeida  
FRANCIELEUDA BATISTA DE ALMEIDA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.  
Emitido em : 09/11/98

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P.10

Francieleuda Batista de Almeida  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS  
MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

Nome  
FRANCIELEUDA BATISTA DE ALMEIDA

Nº de Inscrição  
029643824-33

Data do Nascimento  
21/02/60

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
2167260 - DATA DE EXPEDIÇÃO 13 DEZ 1994

NOVE  
FRANCIELEUDA BATISTA DE ALMEIDA

MILÊNIO  
Francisco de Assis Almeida  
Marta de Fátima Batista de Almeida

NATURALIDADE  
Cajazeiras-Pb.

DATA DE NASCIMENTO  
21.02.1980

Cert. Nasc. 13.893.115.054.11v.A.24.

DOC. DE REGIM  
Cart. de Cajazeiras-Pb.

CPF

Assinatura do Diretor  
LEI Nº 7.116 DE 27/09/83

BRASIL  
VACINADO



*Handwritten signature and initials in blue ink.*







5

### COMPROMISSO

Prometo cumprir com zelo, escrupulo e humanidade todos os deveres inerentes ao exercicio da Profissao Farmaceutica.

*Francoisinda Pontes de Almeida*  
ASSINATURA DO PROFISSIONAL



Impressão Digital  
(Polegar Direito)



Decreto Federal 63.166, de 26 de agosto de 1968  
Secretaria Geral do CRF/SP

*Moabe Oliveira Domingos*

*Cláudia Estrela de Queiroga*  
Presidente do CRF/SP

Local e Data da Expedição





2

*[Handwritten Signature]*

O CRF - Conselho Regional de Farmácia do Estado  
da PARAÍBA

expede esta Carteira de Identidade Profissional de  
FARMACEUTICO

para: FRANCILEUDA BATISTA DE  
ALMEIDA

Nacionalidade: BRASILEIRA  
Naturalidade: CAJAZEIRAS - PB

Data do Nascimento: 21 / 02 / 1980

Filiação: FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA  
/ MARIA DE FATIMA BATISTA DE  
ALMEIDA

Pela Inscrição nº 03346  
Em Sessão de 15 / 08 / 2012



Esta carteira de identidade profissional contém 22 folhas numeradas e rubricadas, habilitando seu portador ao exercício da Profissão Farmacêutica.

Por força da Lei 6.206, de 7 de maio de 1975, esta carteira é válida em todo o Território Nacional como prova de identidade, para qualquer efeito.

3

*[Handwritten Signature]*

Diplomado em 09 / 01 / 2012  
Pel<sup>o(a)</sup> FACULDADE SANTA MARIA

Diploma registrado sob o nº 32  
Página 32  
em 14 / 03 / 2012 Livro B03  
Nº 47561295

Diploma registrado no CRF-PB  
nº 5560  
em 15 / 08 / 2012 Pág. 68 Livro V sob o

Observações:

*[Handwritten Signature]*







# ALVARÁ DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

ESTADO DA PARAIBA / SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CONTRIBUINTE  
FRANCILEUDA BATISTA DE ALMEIDA ME

ENDEREÇO  
RUA JUVENCIO CARNEIRO 00382 - B.CENTRO

ATIVIDADE  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos.sem  
manipulação de fórmulas

INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
47079-1

CNPJ / CPF  
06.012.274/0001-87

CNAE  
5241801

RESTRICÇÕES  
OBS : ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL,  
E APRESENTADO A FISCALIZAÇÃO QUANDO SOLICITADO,  
CONFORME LEI COMPLEMENTAR 001/2009 - CTM

DATA DE VALIDADE  
31 de Dezembro de 2019

DOCUMENTO EMITIDO EM  
11 de Fevereiro de 2019  
*Lucas Andrade Alves*  
Coord. Tributos - DEFAZ







PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Folha: 1  
Data: 11/03/2019  
Hora: 12:48

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

Número da Certidão  
2019 / 000658

Nº de Controle da Autenticidade  
378.514.591.434



**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

C.N.P.J. / C.P.F. <b>06.012.274/0001-87</b>		Nome do Contribuinte <b>FRANCILEUDA BATISTA DE ALMEIDA ME</b>			
Endereço <b>RUA JUVENCIO CARNEIRO</b>		Número <b>00382</b>	Apto/Sala	Bloco	Complemento
Bairro <b>B.CENTRO</b>		CEP <b>58900000</b>	Cidade <b>CAJAZEIRAS</b>		UF <b>PB</b>
Atividade Principal <b>5241801 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b>					
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam pendências relativas às receitas de competência do Município em nome do requerente acima qualificado.					

**INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE**

MERCANTIS: 47079-1

IMOBILIÁRIAS:

**ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIAS**

**OBSERVAÇÕES**

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias.

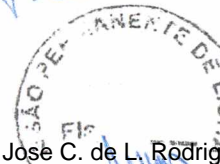
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras. Número do Processo: 2019//03.

Validade : 10/05/2019

Certidão emitida em 11/03/2019 12:45:57

Elaine Saraiva Pereira  
Coord. de Atendimento e Informações  
Município de Cajazeiras

*R. Redaol*





ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ  
 SECRETARIA DE FINANÇAS  
 SETOR DE TRIBUTAÇÃO



## CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 00112/2019.

Certifico que, revendo os arquivos do SETOR IMOBILIÁRIO E DE TRIBUTAÇÃO desta Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, não constam débitos em nome De **FARMÁCIA SANTA MARIA, CNPJ Nº 06.012.274/0001-87, LOCALIZADA NA RUA CEL. JUVÊNCIO CARNEIRO, 382, na cidade de CAJAZEIRAS, PB,** e ESTÁ QUITE com todos os tributos municipais, dívida ativa e Procuradoria da Fazenda Pública Municipal de Bonito de Santa Fé, PB.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que, para constar, passei a presente certidão, para FAZER PROVAS JUNTO A QUAISQUER ÓRGÃOS PÚBLICOS.

Bonito de Santa Fé, (PB), 15 DE ABRIL DE 2019.

Obs:

QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO  
 ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

Reinaldo Pereira de Sousa  
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS  
 REINALDO PEREIRA DE SOUSA  
 Por 15/04/2019  
 Secretário de Finanças





# CERTIDÃO



CÓDIGO: 3D2C.2CCE.6DFC.BAE0

Emitida no dia 11/03/2019 às 15:21:13

Nome Empresarial:  
**FRANCILEUDA BATISTA DE ALMEIDA**

Endereço:  
**CORONEL JUVENCIO CARNEIRO**

Bairro: **CENTRO** Município: **CAJAZEIRAS** Número: **382** Complemento: **TERREO**

Inscr. Estadual: **16.141.027-8** Situação Cadastral: **ATIVO** CNPJ/CPF: **06.012.274/0001-87** CEP: **58900-000**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os sentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.receita.pb.gov.br](http://www.receita.pb.gov.br).

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FRANCILEUDA BATISTA DE ALMEIDA**  
CNPJ: **06.012.274/0001-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:19:16 do dia 11/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/09/2019.

Código de controle da certidão: **9785.3428.5D86.68DC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06012274/0001-87

**Razão Social:** FRANCILEUDA BATISTA DE ALMEIDA

**Nome Fantasia:** FARMACIA SANTA MARIA

**Endereço:** RUA CORONEL JUVENCIO CARNEIRO 382 TERREO / CENTRO / CAJAZEIRAS / PB / 58900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/04/2019 a 02/05/2019

**Certificação Número:** 2019040304113390601984

Informação obtida em 15/04/2019, às 10:13:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCILEUDA BATISTA DE ALMEIDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.012.274/0001-87

Certidão nº: 168912515/2019

Expedição: 11/03/2019, às 11:56:32

Validade: 06/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCILEUDA BATISTA DE ALMEIDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.012.274/0001-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a recolhimentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.







### Autorização de Funcionamento

Exercício: 2018 | Válido até: 31/03/2019

Processo nº: 329238

A Agência Estadual de Vigilância Sanitária através da Diretoria Técnica de Medicamentos, Alimentos, Produtos e Toxicologia - DTMAPT concede ao estabelecimento FRANCILEUDA BATISTA DE ALMEIDA - EPP a presente Autorização de Funcionamento de acordo com as disposições da Lei nº 7069 de 12 de abril de 2002, Art. 4º, VI.

Número da Agevisa: 329238

Razão Social: FRANCILEUDA BATISTA DE ALMEIDA - EPP

Nome Fantasia: FARMACIA SANTA MARIA

CNPJ/CPF: 06.012.274/0001-87

Município: Cajazeiras CEP: 58900-000

Endereço: R CORONEL JUVENCIO CARNEIRO , Bairro: CENTRO,382

Responsável(eis) Legais(eis):

029.643.824-33 - FRANCILEUDA BATISTA DE ALMEIDA

Atividades(s) Econômicas(s) (CNAE)  
4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
Responsáveis(eis) Técnicos(s)  
FRANCILEUDA BATISTA DE ALMEIDA - Conselho: CRF - Nº: 3849

Obs.:  
A DROGARIA REALIZA COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS, INCLUINDO AQUELES DA PORTARIA 344/98.

Ailton Cesar dos Santos Vieira

Diretoria Técnica de Medicamentos, Alimentos, Produtos e Toxicologia - DTMAPT

Todas as ações realizadas acima são por meio de Autenticação Eletrônica de Usuários

Emitido em: 16/04/2018







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE  
2019



Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crfpb.org.br](http://www.crfpb.org.br)

CADASTRO NO CRF SOB O Nº <b>03809</b>	VALIDADE <b>31/03/2020</b>	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO <b>E5388C957B92A8D1100C25C04B8F3E54</b>
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>FRANCILEUDA BATISTA DE ALMEIDA ME</b>		
NOME FANTASIA <b>FARMACIA SANTA MARIA</b>		
TIPO DE ESTABELECIMENTO <b>FARMÁCIA DE PROP. FARMACÊUTICO</b>	NATUREZA DE ATIVIDADE <b>FARMACIA PROP DO FARMACEUTICO</b>	
ENDEREÇO <b>R CEL JUVENCIO CARNEIRO, 382</b>		CNPJ <b>06.012.274/0001-87</b>
LOCALIDADE <b>CENTRO</b>	CIDADE - UF <b>CAJAZEIRAS-PB</b>	



HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00 às 23:00	08:00 às 23:00	08:00 às 23:00	08:00 às 23:00	08:00 às 23:00	08:00 às 23:00	08:00 às 23:00

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO		SITUAÇÃO	
F	03849	FRANCILEUDA BATISTA DE ALMEIDA	DIRETOR TÉCNICO		CONTRATADO	
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
	08:00 às 23:00	08:00 às 23:00	08:00 às 23:00	08:00 às 23:00	08:00 às 23:00	08:00 às 23:00

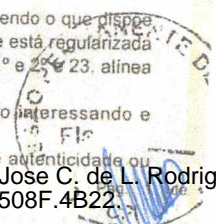
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB

João Pessoa, 1 de Março de 2019

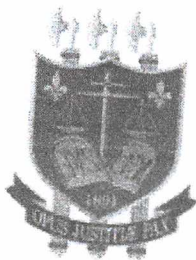
José Ricardo da Silva  
Diretor Tesoureiro CRF-PB

**ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO**

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticação ou mesmo através de leitor de QR-Code.







PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 06.012.274/0001-87  
 Razão Social: FRANCILEUDA BATISTA DE ALMEIDA - EPP  
 Nome Fantasia: FARMACIA SANTA MARIA

Certidão emitida às 10:34 de 15/04/2019.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **ovD7.hhXN**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

**FRANCILEUDA BATISTA DE ALMEIDA – EPP**  
**CNPJ: 06.012.274/0001-87**  
**RUA CORONEL JUVENCIO CARNEIRO, 382, CENTRO**  
**CEP:58900-000 CAJAZEIRAS – PB**



REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ/PB

1) Item 4.2 letra d

A empresa FRANCILEUDA BATISTA DE ALMEIDA – EPP, CNPJ nº 06.012.274/0001-87, sediada a Rua Coronel Juvêncio Carneiro, 382, centro Cajazeiras – PB, declara sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO PRESENCIAL 003/2019.

Cajazeiras - PB em 16 de Abril de 2019

FRANCILEUDA BATISTA DE ALMEIDA - EPP  
 CNPJ: 06.012.274/0001-87

**06.012.274/0001-87**  
 Francileuda Batista de Almeida-ME  
 Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 382 - Centro  
 CEP: 58900-000 Cajazeiras-PB  
**Insc. Est.: 16.141.027-8**



**FRANCILEUDA BATISTA DE ALMEIDA – EPP**  
**CNPJ: 06.012.274/0001-87**  
**RUA CORONEL JUVENCIO CARNEIRO, 382, CENTRO**  
**CEP:58900-000 CAJAZEIRAS – PB**



REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ/PB

**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Cajazeiras - PB em 16 de Abril de 2019

A

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé \_ PB  
 Bonito de Santa Fé –PB

Senhor(a) Pregoeiro(a),

Pela presente, designamos a Sra. FRANCIELUDA BATISRTA DE ALMEIDA, Portadora da carteira de identidade nº 2167260, expedida pela SSP do estado da Paraíba, para nos representar no processo licitatório relativo ao PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2019, podendo o mesmo formular lances verbais a proposta escrita apresentada, quando convocado negociar preço e ainda rubricar documentos, renunciar o direito de recurso e apresentar impugnação a recursos assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim praticar todos os atos inerentes a referida licitação.

Atenciosamente

FRANCILEUDA BATISTA DE ALMEIDA - EPP  
 CNPJ: 06.012.274/0001-87

**06.012.274/0001-87**  
 Francieleuda Batista de Almeida-ME  
 Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 382 - Centro  
 CEP: 58900-000 Cajazeiras-PB  
**Insc. Est.: 16.141.027-8**

**FRANCILEUDA BATISTA DE ALMEIDA – EPP**  
**CNPJ: 06.012.274/0001-87**  
**RUA CORONEL JUVENCIO CARNEIRO, 382, CENTRO**  
**CEP:58900-000 CAJAZEIRAS – PB**



REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ/PB

PROPONENTE: FRANCILEUDA BATISTA DE ALMEIDA - EPP  
 CNPJ: 06.012.274/0001-87

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Cajazeiras - PB em 16 de Abril de 2019

FRANCILEUDA BATISTA DE ALMEIDA - EPP  
 CNPJ: 06.012.274/0001-87

**06.012.274/0001-87**  
 Francileuda Batista de Almeida-ME  
 Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 382 - Centro  
 CEP: 58900-000 Cajazeiras-PB  
**Insc. Est.: 16.141.027-8**





**FRANCILEUDA BATISTA DE ALMEIDA – EPP**  
**CNPJ: 06.012.274/0001-87**  
**RUA CORONEL JUVENCIO CARNEIRO, 382, CENTRO**  
**CEP:58900-000 CAJAZEIRAS – PB**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ/PB

A empresa FRANCILEUDA BATISTA DE ALMEIDA – EPP, CNPJ nº 06.012.274/0001-87, sediada a Rua Coronel Juvêncio Carneiro, 382, centro Cajazeiras – PB, para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 003/2019, por intermédio de seu representante legal a Sra. FRANCILEUDA BATISTA DE ALMEIDA, portador da carteira de identidade nº2167260, SSP PB e do CPF nº 029.643.824-33, declara para fins legais, ser microempresa/ Empresa de pequeno porte, nos termos da legislação vigente.

Cajazeiras - PB em 16 de Abril de 2019

FRANCILEUDA BATISTA DE ALMEIDA - EPP  
 CNPJ: 06.012.274/0001-87

**06.012.274/0001-87**  
 Francileuda Batista de Almeida-ME  
 Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 382 - Centro  
 CEP: 58900-000 Cajazeiras-PB  
**Insc. Est.: 16.141.027-8**

**FRANCILEUDA BATISTA DE ALMEIDA – EPP**  
**CNPJ: 06.012.274/0001-87**  
**RUA CORONEL JUVENCIO CARNEIRO, 382, CENTRO**  
**CEP:58900-000 CAJAZEIRAS – PB**



REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ/PB

PROPONENTE: FRANCILEUDA BATISTA DE ALMEIDA - EPP  
 CNPJ: 06.012.274/0001-87

**4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.**

FRANCILEUDA BATISTA DE ALMEIDA com CPF: 029.643.824-33 e RG 2167260 residente na cidade de Cajazeiras PB, como representante devidamente constituído de identificação completa do licitante, doravante denominado FRANCILEUDA BATISTA DE ALMEIDA – EPP com CNPJ: 06.012.274/0001-87 endereço rua Coronel Juvêncio Carneiro, 382 Centro Cajazeiras PB, para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial nº 003/2019, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 003/2019 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 003/2019, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 003/2019 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 003/2019, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 003/2019 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 003/2019 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 003/2019 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial nº 003/2019 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé – PB antes da abertura oficial das propostas; e



FRANCISLEUDA BATISTA DE ALMEIDA - EPP  
CNPJ: 06.012.274/0001-87  
RUA CORONEL LUIZ CARNEIRO, 382, CENTRO  
CEP: 49000-000 CALAZEIRAS - PE

PRELIMINARMENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA RITA  
Nº 0032019

OBJETO: LICITAÇÃO Nº 0032019 - EPP  
CNPJ: 06.012.274/0001-87

DECLARAÇÃO de dispensa independente de proposta.

FRANCISLEUDA BATISTA DE ALMEIDA com CNPJ: 06.012.274/0001-87  
reside na cidade de Calazéiras PE, como representante devidamente constituído  
do escritório completo do nome comercial denominado FRANCISLEUDA  
BATISTA DE ALMEIDA - EPP com CNPJ: 06.012.274/0001-87 endereço Rua Coronel  
Luiz Carneiro, 382 Centro Calazéiras PE, para fins de dispensa no item 7.1.1 do  
Termo de Pregão Presencial nº 0032019, declara, sob as penas da lei em especial a  
Art. 31 da Lei de Licitação Federal Brasileira, que:

a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 0032019 foi  
elaborada de maneira independente pelo licitante e o conteúdo da proposta não foi  
no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de  
qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 0032019, por  
qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) não pretende apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial  
nº 0032019, discutida ou recebida de qualquer outro participante  
potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 0032019, por qualquer meio ou por  
qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influenciar a decisão do  
0032019 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº  
0032019 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou  
discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº  
0032019 antes da abertura das propostas;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº  
0032019 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido  
de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Rita - PE, a fim de  
abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cajazeiras – PB em 16 de Abril de 2019



  
FRANCILEUDA BATISTA DE ALMEIDA – EPP  
CNPJ: 06.012.274/0001-87



insien sap a o&anslob stach o&ansre to e to&e do exten&do l&ests do&ans&e&e a dos ve&rs&e  
plano&e pot&eres e informa&oes para f&im&e-la&e.

Ca&as&as - PB em 16 de Abril de 2019

FRANCIELMA BATISTA DE ALMEIDA - EPP  
CNPJ: 08.012.574/0001-87



Estado da Paraíba.  
Prefeitura Municipal de Triunfo.  
Gabinete do Prefeito.  
CNPJ Nº 08.924.060/0001-02



**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos (éticos, genéricos e similares) por maior percentual de descontos com base na tabela do abc Farma, destinados a atender as necessidades da população carente do município de triunfo - PB;

**Pregão Presencial nº 00004/2019**  
**Contrato nº 00008/2019**

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos (éticos, genéricos e similares) por maior percentual de descontos com base na tabela do abc Farma, destinados a atender as necessidades da população carente do município de triunfo - PB;

Atestamos ainda, que a empresa acima qualificada, FORNECEU satisfatoriamente os medicamentos e matérias contratados, com presteza e excelência, portanto, cumpriu de maneira idônea as obrigações do contrato, não havendo nenhuma situação que o desabone ou o desonre.  
Triunfo/PB, 14 de Abril de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
José Mangueira Torres  
Prefeito



INTRO ADMINISTRATIVO LOCALIZADO A RUA 7 DE SEMTEMBRO, SN, CENTRO TRIUNFO - PB, CEP 58.920.000.





Estado de Paraíba  
Município de Trindade  
CNPJ nº 07.146.000/01-02

Atestado de regularidade de funcionamento de estabelecimentos comerciais (câmbios, gerências e escritórios) para fins de emissão de notas fiscais de prestação de serviços, com base na tabela de alíquotas, destinadas a serem utilizadas na população residente do município de Trindade - PB.

Valor: R\$ 00000,00  
Data: 08/05/2019

Atestado de regularidade de funcionamento de estabelecimentos comerciais (câmbios, gerências e escritórios) para fins de emissão de notas fiscais de prestação de serviços, com base na tabela de alíquotas, destinadas a serem utilizadas na população residente do município de Trindade - PB.

Atestado de regularidade de funcionamento de estabelecimentos comerciais (câmbios, gerências e escritórios) para fins de emissão de notas fiscais de prestação de serviços, com base na tabela de alíquotas, destinadas a serem utilizadas na população residente do município de Trindade - PB.

Atestado de regularidade de funcionamento de estabelecimentos comerciais (câmbios, gerências e escritórios) para fins de emissão de notas fiscais de prestação de serviços, com base na tabela de alíquotas, destinadas a serem utilizadas na população residente do município de Trindade - PB.

Atestado de regularidade de funcionamento de estabelecimentos comerciais (câmbios, gerências e escritórios) para fins de emissão de notas fiscais de prestação de serviços, com base na tabela de alíquotas, destinadas a serem utilizadas na população residente do município de Trindade - PB.



Estado da Paraíba.  
 Prefeitura Municipal de Triunfo.  
 Gabinete do Prefeito.  
 CNPJ N° 08.924.060/0001-02



### ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA.

Atesto, para os fins que se fizerem necessários, que a Empresa FRANCILEUDA BATISTA DE ALMEIDA - EPP, CNPJ: 06.012.274/0001-87, fornecceu (**Medicamentos com base na tabela ABC Farma e matérias hospitalares**) destinados a atender a Secretaria de Saúde do Município de Triunfo - PB, nos anos de 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e Contrato vigente em 2019, conforme especificação e relatório a seguir descrito:

**Pregão Presencial nº 00028/2014**

**Contrato nº 00065/2014**

**Objeto:** Aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares, Material médico-hospitalar e Gêneros alimentícios especiais, destinados a população carente, a serem adquiridos no balcão, conforme ordens judiciais e solicitação da Secretaria de Saúde;

**Pregão Presencial nº 00024/2015**

**Contrato nº 00049/2015**

**Objeto:** Aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares, Material médico hospitalares, solicitação da Secretária de Saúde;

**Pregão Presencial nº 00012/2016**

**Contrato nº 00024/2016**

**Objeto:** Aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares, Material médico hospitalares, solicitação da Secretária de Saúde;

**Pregão Presencial nº 00010/2017**

**Contrato nº 00019/2017**

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos (éticos, genéricos e similares) por maior percentual de descontos com base na tabela do abc Farma, destinados a atender as necessidades da população carente do município de triunfo;

**Pregão Presencial nº 00005/2018**

**Contrato nº 00016/2018**

ENTRO ADMINISTRATIVO LOCALIZADO A RUA 7 DE SEMTEMBRO, SN, CENTRO TRIUNFO - PB, CEP 58.920.000.



